



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 028/2018
=De 29 de maio de 2018=

ASSUNTO:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4438/17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, QUE ESPECIFICA”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 29/MAIO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:40 HS.

Em 30 de 05 de 18

Ass. Demilson Rosseto

DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/S



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 028-2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4438/17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, PARA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER :- que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal local, autorizado a repassar os recursos recebidos através do Fundo Municipal do Idoso, criado através da Lei Municipal nº. 3955/12, de 18 de setembro de 2012, provenientes da destinação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, através de contribuições e auxílios para Entidades do município, sem finalidade lucrativa, cadastradas no Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º. - Conforme projetos aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, as Entidades a serem contempladas estão abaixo mencionadas, com seus respectivos valores. Os projetos deverão seguir a política de avaliação traçada pelo Conselho supra citado.

Contribuições

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ – 50.710.417/0001-16	R\$ 29.356,89
SOMA	R\$ 29.356,89

Auxílios

SOCIEDADE ESPÍRITA “DR. BEZERRA DE MENEZES” – CNPJ – 50.710.425/0001-62	R\$ 12.523,94
SOMA	R\$ 12.523,94
TOTAL	R\$ 41.880,83

§ 2º. - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2018. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções nº. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que seja submetida à apreciação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º. – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na atual pela orçamentária, Lei Municipal nº. 4438/17, de 17 de outubro de 2017, crédito especial no valor de R\$ 41.880,83 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), com as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO		
17 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0025.2.060 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
4.4.50.41.00.91.0510	Contribuições -----	R\$ 29.356,89
4.4.50.42.00.91.0510	Auxílios -----	R\$ 12.523,94
	TOTAL	R\$ 41.880,83



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Projeto de Lei nº. 028-2018

- fls. 02 -

Art. 3º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2017, do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 4º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 29 de maio de 2018.


Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 116-2018
Projeto de Lei nº. 028-2018
Mensagem nº. 028-2018

Jardinópolis, 29 de maio de 2018.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial na Lei 4438/17, de 17 de outubro de 2017, para concessão de contribuições e auxílios através do Fundo Municipal do Idoso, que especifica".

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, autorizar o Executivo Municipal a repassar os recursos recebidos pelo Fundo Municipal do Idoso advindos do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, conforme segue:

Contribuições

LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ – 50.710.417/0001-16	29.356,89
SOMA	29.356,89

Auxílios

SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES" – CNPJ – 50.710.425/0001-62	12.523,94
SOMA	12.523,89
TOTAL	41.880,78

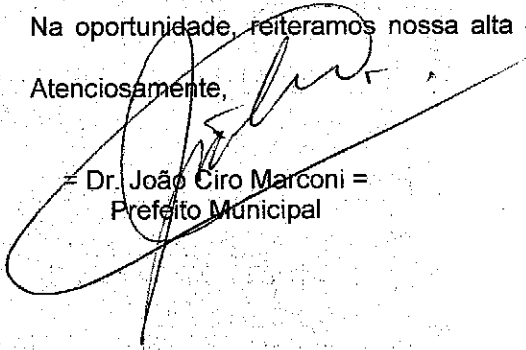
Para cobertura das despesas em epígrafe será utilizado o valor de R\$ 41.880,78 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2017, do Fundo Municipal do Idoso conforme extrato anexo.

Referidos recursos serão utilizados pelas Entidades em conformidade com os planos de trabalho e ata de aprovação em anexo.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Na oportunidade, reiteramos nossa alta estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA:

Assistência a Melhor Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº17.01

OBJETIVO:

Propiciar atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e prevenir a exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, propiciando ainda quando necessário proteção integral, com apoio da União e do Estado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, temos necessidade de trabalhar esses seguimentos para sua valorização e oferecer melhores condições de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Idosos Atendidos Prefeitura	Unidade	260	280
Concessão de Subvenções Sociais	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			405.880,83

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 028-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	17.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.060
Produto:	Parcerias realizadas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 405.880,83
------------------------------------------	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 028-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPAALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Assistência a Melhor Idade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº17.01

OBJETIVO:

Propiciar atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e prevenir a exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, propiciando ainda quando necessário proteção integral, com apoio da União e do Estado.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, temos necessidade de trabalhar esses seguimentos para sua valorização e oferecer melhores condições de vida.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Idosos Atendidos Prefeitura	Unidade	1.050	1.100	
Concessão de Subvenções Sociais	Unidade	2	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Idosos Atendidos Prefeitura	260	270	280	290
Concessão de Subvenções Sociais	2	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			1.545.880,83	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 028-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTALALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº	17.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Nº	241
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE	Nº	0025
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº	2.060
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
2	2	2	2	8

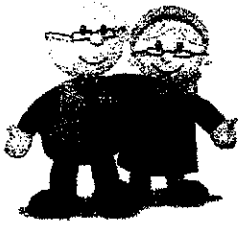
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.545.880,83
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
405.880,83	368.000,00	380.000,00	392.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 028-2018



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal N°. 3882 de 16/12/2011

Rua Prudente de Moraes, n°. 981 – Cep: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

JARDINÓPOLIS – SP

RESOLUÇÃO N° 01/2018

O Conselho Municipal do Idoso aprova o repasse de doações provenientes da Renúncia Fiscal do Imposto de Renda às Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal do Idoso de Jardinópolis SP, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal n° 3882 de dezembro de 2011;

Considerando a deliberação unânime do conselho municipal do idoso, adotada em reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2018

RESOLVE :

Artigo 1° - foi aprovado por unanimidade dos presentes, mediante os projetos apresentados, que o repasse das doações do Fundo Municipal do Idoso referentes à Renúncia Fiscal do Imposto de Renda, será de 90% (noventa por cento), para as Organizações da Sociedade Civil e os 10% (dez por cento) restantes ficarão no fundo Municipal do Idoso.

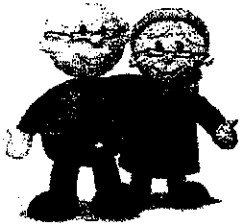
- Lar São Vicente de Paulo – R\$ 29.356,89 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

- Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes” – R\$ 12.523,94 (doze mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)

Parágrafo Único – Os 10% (dez por cento) serão aplicados de acordo com a Lei n° 3955 de 18 de setembro de 2016, Art 6°.

Jardinópolis, 20 de março de 2018.

Lígia De Bonis
Presidente do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Prudente de Moraes, nº. 981 – Cep: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

JARDINÓPOLIS – SP

69ª

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos vinte dias do mês de março de ano de dois mil e dezoito, (20/03/2018) às catorze horas (14h), tendo por local a sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Prudente de Moraes, número novecentos e oitenta e um, no bairro Vila Paulista, no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência da senhora Ligia De Bonis, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal do Idoso. A presidente iniciou a reunião, agradecendo a Deus pela oportunidade e a todos pela presença. Disse sobre os Planos de Trabalhos para liberação dos recursos advindos da renúncia fiscal, o Lar Esperança entregou anteriormente e o Lar São Vicente de Paulo entregou-o no início desta reunião, ambos sendo analisados e aprovados pelo conselho. Falou do depósito efetuado pela empresa Dauriti Alimentos S/A no valor de R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados ao Lar São Vicente de Paulo, enviado em 28/02/2018 e recebido em 05/03/2018. Envio do recibo comprovante em 16/03/2018. Apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho, no Capítulo IV, da COMPOSIÇÃO, Artigo 5º. Disse sobre o recibo de entrega da Declaração de Benefícios para Secretaria da Receita Federal do Brasil. Disse também sobre a eleição do Conselho Municipal do Idoso, que será no dia 20 de abril de 2018, às 13 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, e ato contínuo será a posse dos novos membros. Publicação do Edital de Convocação para eleição dos novos membros do Conselho, no entanto foi publicado com erros, sendo elaborada uma errata e enviada ao jornal para a devida correção. Foi aprovada pelos conselheiros a elaboração de panfletos para divulgação da destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal do Idoso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Vladimir Ramos Mattiuzzo, membro do Conselho, juntamente com os demais presentes. Jardinópolis, 20 de março de 2018.

Ligia De Bonis
Vladimir Ramos Mattiuzzo



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

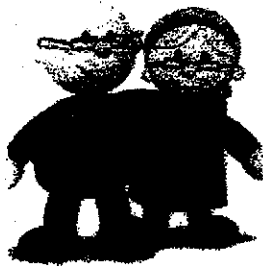
Rua Prudente de Moraes, nº. 981 – Cep: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

JARDINÓPOLIS – SP

69ª

ADENDO À ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Registramos em tempo que por um lapso não foi citado na presente reunião os valores destinados às entidades: Lar São Vicente de Paulo e Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”, os quais são, respectivamente: R\$ 29.356,89 (vinte nove mil, trezentos e cinquenta seis reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 12.523,94 (doze mil, quinhentos e vinte e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 41.880,83 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). Eu, Vladimir Ramos Mattiuzzo, a digitei e assino. Jardinópolis/SP, 20 de março de 2018. *Vladimir Ramos Mattiuzzo*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Prudente de Moraes, nº. 981 – Cep: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590

JARDINÓPOLIS – SP

Lista de Presença

Reunião do Conselho Municipal do Idoso

Data: 20/03/2018 - Horário: 14:00 h

Nomes	Assinaturas	Representação
Altair Camilo Evaristo	<i>Altair</i>	Secretaria da Saúde
Ana Maria Riul Marconi		Fundo Social de Solidariedade
Elaine Cristina Freire Garcia Machado	<i>E. Machado</i>	Trab. Lar São Vicente de Paulo
Flávia Bezerra de Oliveira		Secretaria Mun. Esporte e Cultura
Ligia De Bonis	<i>De Bonis</i>	S.E. Dr. Bezerra de Menezes
Maria de Lourdes Celestino	<i>Maria de L. Celestino</i>	Centro de Convivência do Idoso
Benedito Antônio Valério Filho		Secretaria de Assistência Social
Vladimir Ramos Matiuzzo	<i>Vladimir</i>	Lar São Vicente de Paulo
Suplentes / Convidados	Assinaturas	Representação
Álvaro Manoel Da Cruz		Secretaria de Esporte e Cultura
Augusta Jordão Lé	<i>Augusta Jordão Lé</i>	Centro de Convivência do Idoso
Carla Rinaldi Coelho FIACADORI	<i>Carla Rinaldi Coelho Fiacadori</i>	Trab.S.E. Dr. Bezerra de Menezes
Carolini Gomes Bertini Fiacadori		Secretaria da Saúde
Joi Rubens Michigami		Lar São Vicente de Paulo
Maria Luci Fiacadori Tavares	<i>Maria Luci Fiacadori Tavares</i>	S.E Dr. Bezerra de Menezes
Mariana Marconi		Fundo Social de Solidariedade
Shirley Rinaldi Coelho		Secretaria de Assistência Social



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Reconhecimento de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Lei nº 2.234, de 15/09/1992. Mantido sob o nº
Coordenação de Desenvolvimento Comunitário do Secretário de Promoção Social do Estado de São Paulo, sob o nº
3417 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social nº 220890 - CNPJS nº 110.417.000/16
Praça Dr. Mário Lins nº 67 - Fone 3763-0143 - Jardinópolis - SP

PLANO PARA EMPREGO DE RECURSO DE RENÚNCIA FISCAL IMPOSTO DE RENDA

Referência: Ofício 01/2018, de 06FEV18 – Conselho Municipal do Idoso

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Lar São Vicente de Paulo		
C.N.P.J. 50.710.417/0001-16		
Atividade Principal: Serviço de Acolhimento de Idosos com alojamento		
Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 67 - Centro		
Cidade: Jardinópolis	U.F.: SP	CEP: 14.680-000
DDD/Tel: 16 – 3763.0143	Celular: 16 – 99996-8780	
E-mail: lsvr.jard@netsite.com.br		
Nº de inscrição no CMAS: 007 - Vigência: 30/04/2017		
Nº de registro no CMI: 003 - Vigência: 28/07/2017		

1.2. Responsável Legal: Joi Rubens Michigami	
CPF: 511.340.636-87	RG/Orgão Expedidor: 9.664.713-9 – SSP/SP
Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Zelinda Carniel Sisti, 63	CEP: 14.680-000
Bairro: Nossa Senhora Aparecida	
Telefones: 16 – 3763.0143	E-mail: lsvr.jard@netsite.com.br
Cidade em que reside: Jardinópolis	UF: SP
Data de Início de Mandato: 04/03/2017	Data Término de Mandato: 04/03/2019

1.3 Do Técnico Responsável pelo Projeto: Gabriela Riul	
Área de Formação: Arquitetos e Urbanistas	CREA/SP: 172025-2

FINALIDADE SOCIAL DA ENTIDADE

O Lar São Vicente de Paulo é uma Instituição de acolhimento aos idosos, com 60 anos ou mais, do município de Jardinópolis e Distrito de Jurucê, sem distinção de sexo, cor, raça ou credo religioso, com vivência de situações de violência e negligência, encaminhados ao Serviço de Acolhimento Institucional pelos Serviços de Proteção e/ou procura espontânea. Proporcionam assistência material, moral, convivência com seus familiares e comunidade, resgatando seus direitos sociais, a dignidade humana e qualidade de vida.

A Entidade conta com 21 (vinte e uma) vagas para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Reconhecimento de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Lei nº 2.335/15/09/99 - Matriculada na Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Promoção Social do Estado de São Paulo sob o nº 3417 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 02/05/68 - CNPJ 50.710.417/0001-16

Praça Dr. Mário Lins nº 67 - Fone 3763-0143 - Jardinópolis - SP

METODOLOGIA

A Instituição realiza o seu atendimento em regime residencial em ações de atenção a estas pessoas, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito, a individualidade, a autonomia, a independência, o fortalecimento dos laços familiares numa perspectiva de prevenção ao acolhimento.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral

Promover a inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades de acolhimento e proteção; cuidados pessoais básicos (como moradia, saúde, alimentação, integração social, seguridade social) e nos fortalecimentos dos vínculos fragilizados.

Objetivo Específico

Reforma dos quartos com banheiros e hall de convivência, lavanderia a fim de garantir acomodações adaptadas para os idosos da Instituição e atender as exigências normativas da vigilância sanitária.

3. ORÇAMENTO DA MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Descrição	(R\$)
* Mão de obra de reforma dos quartos ala feminina e lavanderia	17.006,90
* Materiais de construção necessários para a obra	12.349,99
Total	29.356,89

(*) Orçamentos anexos ao Plano

4. VALOR TOTAL DO PROJETO

O investimento para a reforma predial acima serão necessários R\$ 29.356,89 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

5. JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente conta com 21 (vinte uma) vagas para acolhimento, em regime integral na Instituição, pernoitam nos seus respectivos dormitórios, sendo que a reforma proporcionará mais funcionalidade e conforto.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Lei nº 2.335/15/09/99 - Matriculado na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário do Secretário de Promoção Social do Estado de São Paulo sobre nº 3417 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 0206988 - CNPS 50 710 417/0001-15

Praça Dr. Mário Lins nº 67 - Fone 3763-0143 - Jardinópolis - SP

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Recebimento desse recurso financeiro será utilizado para o pagamento da mão de obra e do material necessário.

Prazo inicial: recebimento do recurso.

Prazo final: 90 dias para conclusão e entrega da obra.

8. EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

Vários aspectos positivos não de se destacar, como conforto e bem-estar dos acolhidos; na aparência física de cada quarto que será padronizado, na higiene e acomodação dos seus pertences, acarretando conseqüentemente a elevação da autoestima dos idosos.

9. INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Com esta reforma serão diretamente e indiretamente todos os acolhidos serão beneficiados.

Jardinópolis, 21 de fevereiro de 2018

Joi Rubens Michigami

Presidente

Graziela Raul

Técnico Responsável

**SEBEM**

Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"		
C.N.P.J.: Nº.50.710.425/0001-62		
Endereço Rua Américo Sales nº.614		
Cidade: Jardinópolis – SP.	U.F. SP	CEP: 14.680-000
DDD/Tel : (16)3763-0933	(Celular)	
E-mail:		
Nº de inscrição no CMAS: 003		
Nº de registro no CMDCA/CMI:001		
Vigência:		

1.2 Responsável Legal: Gilberto Tavares		
Nº do CPF: 184.344.448-87	Nº do RG/Órgão Expedidor: 4.400.928-8(SSP/SP)	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Américo Sales, 614	CEP: 14680-000	
Bairro: Centro		
Telefones: (16) 3763-0923	E-mail:	
Cidade em que reside: Jardinópolis	UF: SP	
Data de Início de Mandato: 29/05/2016	Data Término de Mandato:29/05/2018	

1.3 Do Técnico Responsável pelo Projeto: Jennifer Soares Goudinho CPF.Nº.382.226.938-75		
Área de Formação: Assistente Social.	Nº do Registro no CRESS Nº.53514	
Endereço: Cel. Clementino,142	CEP: 14.680-000	
Bairro: Centro		
Telefone : (16) 3763-0933	E-mail:	
°Cidade: Jardinópolis – SP.	UF: SP	



SEBEM

Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial Média Complexidade ()

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (X)

Endereço do Local de Execução do Serviço:

Período de Execução das Atividades Previstas

Início: 01/01/2018

Término: 31/12/2018

3. FINALIDADE SOCIAL DA ENTIDADE

A SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES", mantenedora do Lar Esperança, presta atendimento a:

IDOSOS: Institucionalizados com possibilidade de locomoção e lucidez compatível com a participação grupal;

IDOSOS: Institucionalizados, residentes na comunidade local.

Com efeito, o idoso representa para a comunidade problema social dos mais preocupantes, ainda mais quando se vê marginalizado do convívio familiar, notadamente na oportunidade em que se vê isolado por força da ausência de parentes e amigos, agravada essa situação pelas suas condições orgânicas, na maioria das vezes, debilitadas e exauridas. É o descaso a contribuir para uma solidão triste e sofrida. Sua reintegração, como ser humano que é, na pequena comunidade do Lar Esperança e, quando possível, no círculo social de que faz parte.

Este projeto se propõe ao atendimento integral aos idosos, sem vínculo familiar, ou sem condições de prover a própria subsistência de modo a satisfazer suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e sua sociabilização, buscando melhorar sua qualidade de vida; e atendimento dia, onde é oferecido aos idosos que não são institucionalizados um atendimento de convívio social e respeito a sua individualidade dentro da entidade, através de atividade labor terapêuticas.



SEBEM

Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. N° 50.710.425/0001-62

4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral ao idoso com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ol style="list-style-type: none">1. Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento Dos idosos com o Serviço.<ol style="list-style-type: none">a) Verificação do aumento e da qualidade da interação serviço x idosos.2. Aumento no número de idosos autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.<ol style="list-style-type: none">a) Identificar e comparar o acesso a este conhecimento;b) Acompanhar participação dos idosos no Serviço.3. Criação de vínculos solidários entre os participantes.

6. PÚBLICO ALVO

Acolhimento a Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência encaminhados ao Serviço de Acolhimento Institucional pelos Serviços de Proteção e/ou procura espontânea.

7. META

Atender até 21 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

8. METODOLOGIA

Ações de atenção ao idoso que estimulem a inter relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao acolhimento.



SEBEM

Sociedade Espírita

"Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades de acolhimento, Proteção e Cuidados Pessoais Básicos e de Fortalecimento dos Vínculos. Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas criativas de atenção, adequadas às realidades locais.

Ações integradas que articulem as diversas modalidades de atendimento

Ações integradas e parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como saúde, cultura, trabalho, justiça.

Atendimento qualificado e humanizado para o idoso.

Ações sistemáticas para avaliação de resultados, visando continuidade ou redirecionamento da ação.

Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede.

Atendimento social, médico, de enfermagem, de cuidadores, de nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, com visitas dos familiares e ou comunidades as quarta-feira e domingo no período da tarde.

8.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Atividades/Metas	Etapa (Descrever qualitativamente qual atividade que será desenvolvida para alcançar os resultados da Meta).	Especificação (Detalhar como as atividades serão realizadas)	Duração (Data referente ao início e término da execução da meta/etapa)
1. Solicitação Idoso e/ou familiares - Possível acolhimento	Visita/Entrevista.	Coleta de Dados	Anual
2. Reuniões diretora - Equipe de Trabalho	Colocação de propostas.	Equipe de trabalho em avaliação e adequação das atividades a serem desenvolvidas na instituição	Mensal
3. Nutricionistas - 21 Idosos	Proporcionar refeições/dietas balanceadas.	Nutricionista elabora o cardápio da semana organiza e/ou adquire os materiais para as 5 refeições/dietas especiais e cardápios extras	Semanal
4. Fisioterapia - 21 Idosos	Reabilitação motora; ganhar e/ou manter a independência funcional e proporcionar cuidados motores paliativos.	Atividades técnicas e específicas com os idosos de forma individual e/ou em grupo com auxílio de diversos materiais (como alteres, bastões/circloergometro,	Semanal



SEBEM

Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

		bicicleta ergométrica, tornozeleiras, faixas elástica e outros). A fisioterapia é realizada na sala de fisioterapia, no ambiente externo e interno da Instituição	
5. Terapia Ocupacional - 21 Idosos	Estimular e/ou manutenção das atividades da vida diária/auto-cuidados e interação entre idosos, meio de convivência e a comunidade civil.	A terapeuta elabora e executa trabalhos manuais, junto aos idosos; realiza leitura interpretativas; traz jogos individuais e/ou em grupo e exercícios para melhorar a coordenação motora fina. A atividade na sala de T.O, no ambiente externo e interno da Instituição.	Semanal
6. Comemoração - aniversário do Lar Esperança	Lembrar a Criação da Instituição.	Comemoração que envolve todos os idosos, diretores, voluntários e funcionários. Essa atividade acontece no salão principal no horário da janta.	Segunda quinzena de Janeiro.
7. Comemoração - Aniversariantes do mês	Prestigiar a data de nascimento do(s) idoso(s)	Atividade desenvolvida no horário do lanche da tarde com todos os idosos e funcionários.	Mensal - toda última 4ª feira ou 5ª feira
8. Comemoração - Arraiá da Esperança	Confraternização caipira	Atividade desenvolvida no salão principal no horário da janta com música e comida típica para os idosos, funcionários, diretores e familiares.	Segunda Quinzena de junho ou primeira quinzena de julho.
9. Passeio - Shopping em Ribeirão Preto	Confraternização de Fim de Ano.	Atividade com os idosos, funcionários, diretores e voluntários. Esta atividade é realizada Com ônibus cedido pela prefeitura para transporte dos idosos até o Shopping.	Última quinzena de Novembro e/ou primeira quinzena de dezembro.
10. Comemoração - Natal	Confraternização Natalina	Atividade com os idosos, funcionários e diretores. Realizada no salão principal no horário da Janta	Dezembro

9. ESPAÇO FÍSICO

O Lar Esperança é uma entidade com sede própria localizada no centro do Município, com acomodações amplas sem barreiras arquitetônicas em alas masculinas e femininas. Espaço externo e interno para o desenvolvimento



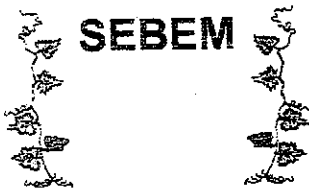
Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

das atividades, bem como uma sala para guardar os pertences dos idosos acolhidos.

10. RECURSOS HUMANOS

<i>Função</i>	<i>Formação</i>	<i>Carga Horária/ Semanal</i>	<i>Vínculo Empregatício</i>	<i>Fonte de Financiamento*</i>
Enfermeira	Superior	30 horas	Contrato	Próprio
Fisioterapeuta	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Terapeuta Ocupacional	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Nutricionista	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Assistente Social	Superior	10 Horas	Voluntário	Voluntário
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Próprio
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Educador Físico	Superior	2h	Voluntário	Voluntário
Monitora	Superior	2h	Voluntário	Voluntário
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas t	CLT	Próprio
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal



SEBEM

Sociedade Espírita *"Dr. Bezerra de Menezes"*

C.G.C. N° 50.710.425/0001-62

Fonte de Financiamento:

11. RECURSOS PROVENIENTES DO IMPOSTO DE RENDA ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

OBJETIVOS DO PROJETO:

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral ao idoso com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, promovendo segurança e bem estar aos internos do Lar Esperança bem como de todos os funcionários de apoio e membros integrantes da Entidade, com a aquisição de bens com durabilidade acima de dois anos.

Objetivo Específico

Aquisição de bens para segurança e nos condicionamentos adequados, exigidos pela legislação em vigor, conforme plano de aplicação



Sociedade Espírita

"Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

12. Orçamento

IX – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Quantidade	Equipamento a ser adquirido	Especificações técnicas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fogão/Gas 4 bocas baixa pressão	baixa pressão c/ duas bocas duplas e duas bocas simples	678,00	678,00
1	Refrigerador	573L Frost Free Inverse	3.327,17	3.327,17
1	Fogão 2 bocas baixa pressão uma boca dupla e uma boca simples	uma boca dupla e uma boca simples	410,00	410,00
1	Liquidificador Industrial	8 litros copo de inox	785,00	785,00
1	Sistema de Segurança	Instalação de 12 Câmeras de Monitoramento	6.760,00	6.760,00
1	Liquidificador	3,8 litros copo de inox	585,00	585,00
TOTAL GERAL				12.545,17

OBS: O VALOR EXCEDENTE DE R\$21,23 (Vinte e um reais e vinte e três centavos) bem com outros valores que ultrapassarem a validade das propostas serão suportados por recursos próprios aplicados pela Entidade.



SEBEM

Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"

C.G.C. Nº 50.710.425/0001-62

13. Cronograma de execução

As fases de execução propomos na seguinte ordem:

13.1 Recebimento do recurso a compra dos bens e após a entrega a prestação de contas.

13.2. Prazo inicial e final:

Prazo Inicial: Recebimento do Recurso.


Prazo Final: Após a entrega dos bens serão imediatamente instalados na Entidade para a sua utilização.

13.3. AVALIAÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)

A avaliação será realizada no cumprimento dos trabalhos junto aos idosos, através de relatórios técnicos, pois as intervenções terapêuticas em análise e reflexão dos resultados obtidos, buscando sempre do atendimento a cada idoso e possibilitando sua vivência de grupo, na redução das violações do direito sócio assistenciais e na situação de abandono.

A avaliação será constante, na análise e reflexão dos resultados obtidos, observando os meios facilitadores e dificuldades das ações, buscando constantemente a melhoria na qualidade de vida de nossos idosos, contando com a supervisão técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Jardinópolis, 19 de Fevereiro de 2.018 .


Gilberto Tavares

CPF: 184.344.448-87 Presidente


Jennifer Soares Goudinho

CPF: 382.226.938-75 CRESS Nº.53514
Responsável Técnico

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000565 (102200) - BB - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI-JARDINOPOLIS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº: 110.280-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2017

R\$ 47.636,97

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2017

R\$ 47.636,97

JARDINOPOLIS

05/04/2018

DR. JOAO CIRO MARCONI
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA MENINO CORDEIRO
Diretora de Finanças

LUIS ANTONIO DA SILVA
Auxiliar Contábil



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
 Conta corrente 110280-X FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2017		Depósito Online	89.611.263.700.057	852,56 C	
28/12/2017		+ Transferência Agendada 28/12 4392 953605-1 JOAO BAPTISTA	439.200.000.953.605	4.000,00 C	
28/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	4.852,56 D	0,00 C
29/12/2017		+ Transferência recebida 29/12 2211 23113-4 PAULO MARCELO	222.211.000.023.113	1.000,00 C	
29/12/2017		+ Transferência recebida 29/12 2211 216223-7 PAULO M SELANI	222.211.000.216.223	1.200,00 C	
29/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	2.200,00 D	0,00 C
31/12/2017		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8601912 LUCIANO ALVES MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2211-X
 Conta 110280-X FUNDO I - F. JARDINOPOLIS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

3 PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	40.494,30			11.456,053030		
28/12/2017	APLICAÇÃO	4.852,56			1.369,927868	3,542201098	12.825,980898
29/12/2017	APLICAÇÃO	2.200,00			621,017611	3,542572639	13.446,998509
29/12/2017	SALDO ATUAL	47.636,97			13.446,998509		13.446,998509

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40.494,30
APLICAÇÕES (+)	7.052,56
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,11
SALDO ATUAL =	47.636,97

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: J8601912 LUCIANO ALVES MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102200 - BB - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI-JARDINOPOLIS				Conta banco: 110.280-X
30/11/17		SALDO ANTERIOR		40.494,30 +
28/12/17		Pela arrecadação nesta data, lote número 3022		4.852,56 +
29/12/17		Pela arrecadação nesta data, lote número 3033		2.290,11 +
			Total de Débitos:	7.142,67
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual:	47.636,97